



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 059, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.116.652,64 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 4.116.652,64** (Quatro milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 059/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	0100	1.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	1.434.953,85	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	41	0100	74.230,31	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	0100	150.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.92.00	50	0100	150.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	150	0100	308.000,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	168	0100	120.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	0101	1.000.000,00	-
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	260	0100	16.632,17	-
02.015.002.13.392.0013.2208	44.90.51.00	266	0101	72.539,27	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	269	0100	36.829,70	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	0100	89.560,00	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	273	0100	385.629,36	-
02.010.001.12.361.0012.2056	44.90.52.00	286	0206	277.277,98	-
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	0100	-	1.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	-	1.434.953,85
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	200.620,01
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0206	-	277.277,98
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	0100	-	300.000,00
02.010.001.12.122.0046.2029	44.90.52.00	148	0100	-	8.000,00
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	167	0100	-	12.900,00
02.015.002.13.392.0013.1039	33.90.30.00	171	0100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.1039	33.90.39.00	172	0100	-	13.100,00
02.015.002.13.392.0013.2076	33.90.30.00	183	0100	-	4.000,00
02.015.002.13.392.0013.2076	33.90.39.00	184	0100	-	20.000,00
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.30.00	187	0100	-	10.000,00
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.39.00	188	0100	-	30.000,00
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	189	0100	-	20.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0100	-	702.261,53
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.072.539,27
TOTAL				4.116.652,64	4.116.652,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 59 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2021	23.673.852,92
	(B) 01 a 03 / 2020	37.908.582,17
	(C) 04 a 12 / 2020	67.828.585,26
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{23.673.852,92}{37.908.582,17} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-37,55 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 4 a 12/2020 (C) =	67.828.585,26
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	-25.469.735,12
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 3/2021 (A) =	23.673.852,92
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2021 =	42.358.850,14
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	66.032.703,06
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	3.594.478,55
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	13.308.224,51

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	13.308.224,51
Fator de correção =	8,1%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 59/2021 R\$ 1.072.539,27